



Requerimento nº 112, de 2015 - CN

CONGRESSO NACIONAL

DESTAQUE DE BANCADA

Requer destaque, com efeito pretendido de supressão total, do parágrafo 12 do artigo 78 do Substitutivo da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (CMO) apresentado ao Projeto de Lei nº 01/2015- CN.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 132-A da Resolução nº 1/2006 – CN, requeremos DESTAQUE PARA VOTAÇÃO EM SEPARADO do §12 do art. 78 do Substitutivo da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização apresentado ao Projeto de Lei nº 01/2015-CN (PLDO 2016).

JUSTIFICAÇÃO

A proposição visa a resguardar o provimento de cargos por aprovados em concursos públicos realizados e em andamento com base nas exigências do PLDO 2016, quando da elaboração da proposta orçamentária anual 2016. Muito embora a norma ainda não houvesse sido deliberada no Congresso Nacional, quando do encaminhamento da proposta, o que por si só já traz grandes prejuízos para todo processo de planejamento orçamentário, deve-se considerar os impactos jurídicos negativos que decorrerão da vedação a qualquer novo provimento, como no caso dos concursos cujos resultados finais hajam sido homologados até o dia 30 de dezembro de 2015.

Ante o exposto, propomos a supressão total do parágrafo 12 do artigo 78 do Substitutivo da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (CMO) apresentado ao Projeto de Lei nº 01/2015- CN.

Sala das Sessões, em 11 de novembro de 2015.

Líder do PSDB